



## COMUNICADO

O IDIB e a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, tendo em vista a reavaliação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, cujo resultado definitivo foi publicado em 02 de maio de 2019, através do documento “RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO RETIFICADO”, **COMUNICAM** aos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Petrolina/PE o que segue:

O candidato que, por força do preliminar resultado como “indeferido” de seu pedido de isenção, efetivou o pagamento de sua taxa de inscrição e, após a revisão desse resultado preliminar teve o seu pedido “deferido”, poderá solicitar a devolução desse valor pago, a partir da solicitação formal para o correio eletrônico [atendimento.concurso@idib.org.br](mailto:atendimento.concurso@idib.org.br), **no período de 27 a 31 de maio de 2019**, com o respectivo assunto no e-mail – “Concurso CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE – Devolução de Taxa de Inscrição – Isenção posteriormente deferida”.

As devoluções serão efetivadas após o prazo em questão, mediante um cronograma a ser estabelecido.

Petrolina/PE, 17 de maio de 2019.

IDIB

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO